



A CONFAP reuniu com o SEE, Dr. João Costa, para clarificar as suas preocupações sobre a proposta do Decreto-Lei para as NEE.

O Dr. João Costa garantiu que:

Com este diploma não pretende reduzir os apoios, pelo contrário pretende dar uma resposta mais equitativa para todo o tipo de necessidades particulares.

Pretende-se um documento mais abrangente e que permita efetivamente a inclusão – razão para a não referência a deficiências específicas, como acontece no 3/2008. Referiu a falácia de integração que acontece atualmente com muitas das crianças NEE que estão nas escolas e particularmente nas salas de aula.

Continua a ser obrigatória a concordância dos Pais na definição do PEI – artigo 27º do diploma refere explicitamente a necessidade desta concordância na aprovação do relatório sobre as necessidades e plano de trabalho com as crianças, no que se inclui o PEI, referiu em resposta às nossas dúvidas e das famílias sobre a necessidade de concordância dos pais e também como se irá processar a inclusão das crianças nas escolas e na sala de aulas. Assim ficou claro de que os Pais terão que evidenciar por meio de assinatura a sua concordância com a proposta do PEI proposto para o(a) filho(a).

A proposta prevê a criação nas escolas de um Gabinete de Apoio à Aprendizagem com uma equipa multidisciplinar em que se inclui o Professor do Ensino Especial. A CONFAP alertou para a necessidade de garantir que estas equipas se constituam com profissionais da saúde, da psicologia e do serviço social e que os professores que venham a integrar estas equipas tenham a correspondente formação sem se cair na tentação de se constituírem com profissionais sem as habilitações adequadas, por exemplo para preencher horários.

Estas equipas terão a responsabilidade de em conjunto com a família e com o Director da Escola elaborarem um relatório detalhado e fundamentado sobre o diagnóstico e plano de trabalho com as crianças, no qual está incluído o PEI.

Foi ainda clarificado o reforço do papel dos professores de Educação Especial que terão a missão de acompanhar as crianças em separado, sempre que necessário e de acordo com o PEI, e em contexto de sala apoiando os professores titulares de turma e/ou da disciplina em leção. Além disso estes profissionais vão também apoiar os colegas no conhecimento sobre o relacionamento com estas crianças e as suas necessidades específicas.

O Sr. Secretario de Estado aceitou o convite da CONFAP para levar este tema ao nosso I Congresso.

Ficou ainda a CONFAP de contactar alguns especialistas de renome e com possibilidade de por todo o país poder colaborar no esclarecimento das comunidades do que se propõe e do que de todos se exige para a verdadeira inclusão de todas as crianças no sistema educativo português.

O Conselho Executivo
30/11/2017